

INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS E MONITORIAS
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROVA: PROF. MS. VICTOR DANTAS E
PROF. ESP. EDUARDO NASCIMENTO
PROJETO: MUSICALIZANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PRÁTICA DA
VOZ CANTADA - CORO ITACY SILVA

Serão concedidas duas bolsas para alunos devidamente matriculados nesta Instituição de ensino musical – IECG:

- Composição e arranjo
- Instrumentação e arranjo

CONTEUDOS PARA A PROVA:

A prova tem como objetivo avaliar as habilidades de harmonização dos candidatos no contexto de um terceto vocal tradicional (Sopranos, Contraltos e vozes masculinas (tenor e baixo na mesma linha). O candidato deverá harmonizar uma melodia fornecida a três vozes, de modo a demonstrar sua compreensão de técnicas harmônicas, equilíbrio entre as vozes, e coerência estilística.

CONTEÚDOS AVALIADOS:

Análise Harmônica:

Identificação dos acordes subjacentes à melodia.

Escolha de progressões harmônicas adequadas ao estilo proposto.

Distribuição Vocal:

Utilização equilibrada das duas vozes a serem harmonizadas, com atenção à tessitura de cada voz.

Harmonia clara e funcional que respeite as características do quarteto vocal.

Movimento das Vozes:

Planejamento cuidadoso do movimento das vozes (contraponto, movimento paralelo, similar, contrário e oblíquo).

Evitar erros comuns como quintas e oitavas paralelas, e cruzamento de vozes.

Coerência Estilística:

Aplicação de técnicas de harmonização que reflitam a tradição do quarteto vocal, considerando o estilo e o caráter da melodia.

Originalidade e Criatividade:

Embora a prova avalie a aplicação de técnicas tradicionais, a originalidade nas escolhas harmônicas e no tratamento das vozes será considerada um diferencial.

CRITÉRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

Ter vínculo institucional regular, matriculado no IECG como aluno: ou no nível técnico e/ou no superior de qualquer curso, em qualquer série, mas que tenha conhecimento e habilidade técnica deste exercício.

Ter disponibilidade de cumprimento das 20h semanais obrigatórias e presenciais de acordo com as regras vigentes.

Entregar dois arranjos, ou “rearranjos” ou adaptações a cada mês de acordo com as necessidades, a temática e o perfil do grupo.

Sugerir material a ser arranjado ou trabalhado com o grupo sendo proativo com a produção do Coro.

Conhecer algum dos softwares de edição ou escrita de partituras para execução das provas os quais serão disponibilizados para os candidatos (Finale, Sibelius ou Musiscore). A prova poderá ser feita em um dos softwares.

DIA - HORÁRIO E LOCAL DA PROVA

Dia: 30. 08.24 - Horário: 16h - Sala 119

PROF. MS. VICTOR DANTAS

PROF. ESP. EDUARDO NASCIMENTO